



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2018**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio da CKM Serviços Ltda, torna público o gabarito oficial, a resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, o resultado preliminar da prova objetiva e a lista de candidatos que terão suas redações e estudos de caso corrigidos.

**1. Compõe este Edital:**

- ANEXO I – Gabarito Oficial;
- ANEXO II - Resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar;
- ANEXO III - Resultado preliminar da prova objetiva;
- ANEXO IV - Lista de candidatos que terão suas redações e estudos de caso corrigidos.

**2.** A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/>.

**3.** Será aprovado e considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que atender, CUMULATIVAMENTE, às seguintes condições:

- a) Não zerar nenhuma área de conhecimentos comuns e específicos;
- b) Obter nota igual ou maior a 60% (sessenta por cento) do total da Prova Objetiva.

**3.1** Aqueles que não atenderem às condições supracitadas estarão eliminados do Concurso Público.

**4. DA PROVA DE REDAÇÃO E ESTUDO DE CASO:**

**4.1** As Provas de Redação e Estudo de Caso (conforme o caso), foram aplicadas para todos os candidatos com inscrição deferida, na mesma data e horário da Prova Objetiva, sendo que serão corrigidas SOMENTE as redações e estudos de caso dos candidatos habilitados na Prova Objetiva (1ª Fase), conforme subitem 2.2.4 do capítulo XII – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO do Edital de Abertura e item 3 deste Edital, conforme quantitativo estipulado abaixo:

**4.1.1** Para os cargos de Nível Médio, serão corrigidas as redações dos 100 (cem) primeiros habilitados na Prova Objetiva, conforme item 3 deste capítulo.

**4.1.2** Para os cargos de Nível Superior, serão corrigidos os Estudos de Caso dos 50 (cinquenta) primeiros habilitados na Prova Objetiva, conforme item 3 deste capítulo.



- 4.2** Todos os candidatos que não tiverem a Prova de Redação ou Estudo de Caso corrigidos serão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.** A interposição de recursos contra o resultado preliminar poderá ser feita nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, na área restrita do candidato, acessível através de LOGIN e SENHA no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>.

São Paulo, 29 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**

**CKM SERVIÇOS**